



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Trata-se do Projeto de Lei nº 244, de 22 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Insp: Daniel Mangabeira, que dispõe sobre o fornecimento de protetor solar a todas as pessoas com a doença de lúpus, câncer de pele, vitiligo, albinismo e vítimas de queimaduras, no âmbito do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, e dá outras providências. O referido veio a esta relatoria para emissão de parecer no âmbito desta Comissão, nos termos do art. 69, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Analisada a proposição, no limite das competências do art. 79 do Regimento Interno da CMBV, ficou evidente a violação do art. 113, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/1988. Portanto, é clara a sua inconstitucionalidade.

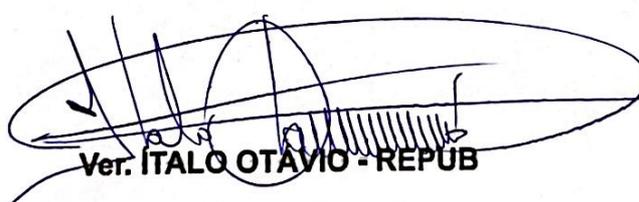
Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão reconhece a inviabilidade da mesma, bem como acompanha integralmente e manifesta-se favorável ao parecer do relator.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 8 de abril de 2025.


Ver. MARCELO NUNES - PDT
Vice-Presidente


Ver. BRUNO PEREZ - MDB
Membro


Ver. ITALO OTAVIO - REPUB

Presidente